



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

D E C R E T O Nº 39 /89:

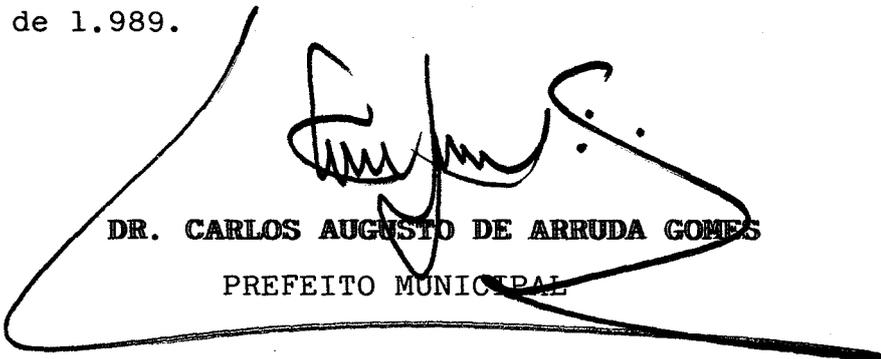
Dispõe sobre a denominação de Centro de Saúde, no Distrito de Capão Grande.

DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

Artº 1º - Fica o Centro de Saúde, localizado no Distrito de Capão Grande, neste Município, com a denominação, CENTRO DE SAÚDE " MARIA JOSÉ PEDROSA ".

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Couto Magalhães" em Várzea Grande, 25 de agosto de 1.989.



DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

D E C R E T O Nº 39 /89:

Dispõe sobre a denominação de Centro de Saúde, no Distrito de Capão Grande.

DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

Artº 1º - Fica o Centro de Saúde, localizado no Distrito de Capão Grande, neste Município, com a denominação, CENTRO DE SAÚDE " MARIA JOSÉ PEDROSA ".

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Couto Magalhães" em Várzea Grande, 25 de agosto de 1.989.

DR. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL